



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

De 17 de junho de 2019

“CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA FINS DE ESTUDO E APONTAMENTO DE SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 56, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa; FAZ SABER, que o PLENÁRIO da Câmara municipal aprovou e ELA promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial Para Fins de Estudo e Apontamento de Sugestões, para alterações da Lei Orgânica do Município de Água Boa.

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão Temporária Especial será de 120 (cento e vinte) dias, para apresentação do Relatório, contados a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Comissão será composta pelo Presidente da Câmara Municipal e mais 02 (dois) vereadores eleitos em Plenário; pelo Secretário Geral da Câmara Municipal, Sr. Alceu Penteadó Júnior; pela Advogada da Câmara Municipal, Dra. Camilla Stefanie da Costa Simões Freitas e pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui e, assessorado pelos Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de junho de 2019.


Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente


Sandro Lúcio Aleixo
Vice-presidente


José Ari Zandoná
1º Secretário


Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
2º Secretário

Dê-se Ciência,
Publique-se e,

Cumpra-se,

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR